

# COE IPCA e ESG

## Certificado de Operações Estruturadas

A rentabilidade da renda variável com a segurança da renda fixa

O COE IPCA e ESG é um investimento que protege o cliente da inflação – corrigindo o valor investido pelo IPCA acumulado no período<sup>1</sup> – e remunera entre 100% e 125% da alta da cesta de ações composta por uma seleção de empresas que têm destaque na adoção de práticas ESG: AbbVie, Newmont, Public Service Enterprise Group e Coca-Cola Company.

### Vantagens

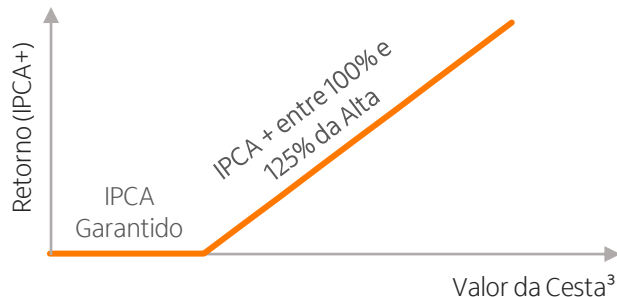


Seleção de empresas que adotam princípios ESG



Proteção contra Inflação

### Como funciona



### Possíveis rentabilidades no vencimento:

Variação da Cesta	Retorno COE (%)	
	Ao Período	Ao Ano
-10,0%	IPCA + 0,0%	IPCA + 0,0%
-10,0%	IPCA + 0,0%	IPCA + 0,0%
5,0%	IPCA + 5,0%	IPCA + 1,0%
0,0%	IPCA + 0,0%	IPCA + 0,0%
10,0%	IPCA + 10,0%	IPCA + 1,9%
20,0%	IPCA + 20,0%	IPCA + 3,7%

A rentabilidade líquida depende da tributação aplicável e os cenários descritos neste material são baseados em simulações. Os resultados reais poderão ser significativamente diferentes.

<sup>1</sup> Valor da Aplicação em risco: em caso de deflação, o cliente poderá receber um valor nominal menor do que o aplicado.

<sup>2</sup> Participação será entre 100% e 125%, a ser definida no dia 28/04/2022. Estará disponível no dia 29/04/2022 em <https://itaucorretora.com.br/pg-ofertas-publicas.aspx>

<sup>3</sup> Média aritmética da performance de cada ação. A performance de cada ação é calculada da seguinte forma: (Preço Final da ação / Preço Inicial da ação) - 1. O Preço inicial de cada ação é o preço de fechamento da respectiva ação em 28/04/2022. O preço final de cada ação é o preço de fechamento da respectiva ação em 20/04/2027.

### Características do investimento



**Modalidade** | Capital em risco



**Aplicação mínima** | R\$ 5.000,00



**Prazo da operação** | 5 anos



**Grau de risco** | Médio



**Perfil indicado** | Moderado e agressivo



**Emissor** | Itaú Unibanco



**Indexador** | Ações Internacionais



**Prazo de contratação** | Até às 14h de 28/04/2022

# COE IPCA e ESG

## Certificado de Operações Estruturadas

A rentabilidade da renda variável com a segurança da renda fixa

### Conheça mais sobre as empresas que compõe a cesta de ações do COE IPCA e ESG:

#### AbbVie Inc. (ABBV US)

Recomendação<sup>1</sup> - Comprar: 69% | Manter: 27% | Vender: 4%

Biofarmacêutica com foco em pesquisa e inovação. A AbbVie faz parte dos índices S&P 500 ESG Index e Dow Jones Sustainability World Index, e tem 3 pilares em sua política ESG: desenvolver novos medicamentos, promover a diversidade e o talento dos colaboradores, ter um modelo de negócio resiliente e íntegro.

#### Newmont Corporation (NEM US)

Recomendação<sup>1</sup> - Comprar: 48% | Manter: 52% | Vender: 0%

Única empresa mineradora de Ouro listada no índice S&P 500, a Newmont é líder global na produção desse minério. Tem destaque na prática ESG, sendo a primeira mineradora a emitir um bond vinculado à sua performance ESG (sustainability-linked bond).

#### Public Service Enterprise Group Incorporated (PEG US)

Recomendação<sup>1</sup> - Comprar: 67% | Manter: 29% | Vender: 5%

A PSEG atua com distribuição de energia e gás natural. Empresa listada no índice Dow Jones Sustainability North America Index, ela contempla em suas metas ESG o compromisso de neutralizar a produção de carbono, reduzir a emissão de metano e atuar em prol da saúde e segurança de seus colaboradores.

#### Coca-Cola Company (KO US)

Recomendação<sup>1</sup> - Comprar: 71% | Manter: 26% | Vender: 3%

Maior empresa de bebidas não alcoólicas, a companhia tem um portfólio de mais de 200 marcas. Entre seus compromissos ESG, Coca-Cola tem metas de redução de açúcar nas bebidas, reduzir a emissão de carbono, utilizar ingredientes sustentáveis e reabastecer 100% da água utilizada em sua cadeia de produção.

<sup>1</sup> Fonte: Recomendação dos Analistas (Função ANR da Bloomberg), consultada em 13/04/2022 às 16h

# COE IPCA e ESG

## Certificado de Operações Estruturadas

A rentabilidade da renda variável com a segurança da renda fixa

### ALERTAS IMPORTANTES

#### Emissor: Itaú Unibanco S.A.

O público-alvo: Investidores em geral, com perfil de investidor moderado, arrojado e agressivo.

As informações constantes deste material publicitário são provenientes de fontes internas e externas de informação e podem ser alteradas a qualquer momento, independentemente de prévio aviso. Este material tem como objetivo único fornecer informações e não constitui nem deve ser interpretado como recomendação quanto à manutenção, compra ou venda de ativos financeiros e valores mobiliários. O conteúdo disponibilizado não deverá ser reproduzido, distribuído ou publicado sem prévia autorização da Itaú Corretora. Os investidores interessados em investir no COE devem procurar aconselhamento financeiro, tributário e contábil conforme seus interesses, antes de tomar qualquer decisão de investimento. A decisão final de investimento é de exclusiva responsabilidade do investidor. A Itaú Corretora e\ou quaisquer das empresas integrantes de seu conglomerado não se responsabiliza(m) pelo resultado das operações contratadas. É muito importante que você conheça e seus investimentos adequem-se ao seu perfil de investidor - basta preencher um rápido questionário e você pode atualizá-lo sempre que necessário. Não é considerado o perfil específico de um determinado investidor. Preços, taxas e disponibilidade de investimentos estão sujeitos a alteração sem prévio aviso.

**Resgate antecipado:** Disponível para resgate mensal (a mercado) após 180 dias da data de aplicação, mediante mútuo acordo entre emissor e investidor.

**Tributação:** Os rendimentos auferidos pelo investidor no COE sujeitam-se à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte às alíquotas regressivas de 22,5% a 15%, de acordo com o prazo da aplicação. A base de cálculo será o resultado positivo auferido na liquidação ou cessão do COE ou o rendimento distribuído, líquido do IOF-TVM, quando for o caso, nos termos do art. 51 da IN 1585/15.

#### PRINCIPAIS FATORES DE RISCOS

A aquisição do COE pode implicar nos seguintes riscos:

**Risco de Crédito do Emissor:** o recebimento dos montantes devidos pelo Emissor ao investidor está sujeito ao risco de crédito do Emissor. Caso o risco de crédito se materialize, ainda que atendidas as condições de remuneração do COE, o investidor poderá ficar sem receber qualquer retorno financeiro ou até perder o capital investido. Os investimentos em COE não são garantidos pelo Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

**Risco de Mercado:** O resultado financeiro do investimento no COE para o investidor depende do valor de seus Ativos-Objeto, que podem ser afetados por condições alheias à vontade das partes, destacando-se: (i) o desempenho das economias nacional e internacional; (ii) quaisquer atos de autoridades governamentais, nacionais ou internacionais, em especial as decisões de política econômica ou a decretação de moratórias no pagamento das dívidas públicas; (iii) as taxas de juros praticadas no mercado; e (iv) quaisquer outros fatores que afete(m) o Ativos Subjacentes.

**Risco de Liquidez:** O COE possui pouca ou nenhuma liquidez, de forma que é improvável que o investidor possa encontrar compradores interessados em adquirir o COE. Não haverá, ainda, a contratação de formador de mercado para o COE. A eventual venda do COE a terceiros poderá acarretar perda de rentabilidade ou mesmo do valor inicialmente investido. O Resgate ou a recompra geram risco de perda de valor nominal, ou seja, não garantem o capital protegido.

Rentabilidade passada não é necessariamente um indicativo de resultados presentes ou futuros e nenhuma garantia, de forma expressa ou implícita, é dada neste material em relação a desempenhos presentes ou futuros do COE. A rentabilidade final simulada não é líquida de impostos. Os exemplos acima são meramente ilustrativos para esclarecimento do funcionamento do produto e baseiam-se em cenários hipotéticos. Este documento foi preparado com as informações necessárias ao atendimento das melhores práticas de mercado estabelecidas pelo Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Negociação de Instrumentos Financeiros. Esta instituição é aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Distribuição de Produtos de Investimento. A disponibilização deste documento não implica, por parte da ANBIMA, garantia de veracidade das informações prestadas, ou julgamento sobre a qualidade do COE ou de seu emissor.

A PRESENTE OFERTA NÃO ESTÁ SUJEITA A REGISTRO NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM. A CVM NÃO ANALISOU PREVIAMENTE ESTA OFERTA. A DISTRIBUIÇÃO DO CERTIFICADO DE OPERAÇÕES ESTRUTURADAS – COE NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, A GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, DE ADEQUAÇÃO DO CERTIFICADO À LEGISLAÇÃO VIGENTE OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR OU DA INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA.

Consultas, sugestões, reclamações, críticas, elogios e denúncias, fale com a Central de Atendimento: para correntistas 4004-3131\* (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 722 3131 (demais localidades) ou para não correntistas 4004-3005\* (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 726 3005 (demais localidades), em dias úteis, das 9h às 18h, ou entre em contato com o Fale Conosco no website [www.itaucorretora.com.br](http://www.itaucorretora.com.br). Se necessário, utilize o SAC Itaú: 0800 728 0728. Caso não fique satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, São Paulo-SP, CEP 03162-971. Deficientes auditivos, todos os dias, 24h, 0800 722 1722. \*Custo de ligação local

## Natureza do COE

O Certificado de Operações Estruturadas ("COE") é um certificado que representa um conjunto único de direitos e obrigações, cuja rentabilidade no vencimento depende da variação do(s) Ativo(s) Subjacente(s) do COE.

## Características

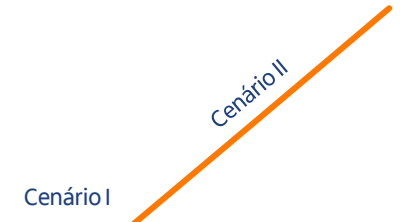
<b>Data de Emissão do DIE</b>	▪ 18/04/2022
<b>Emissor</b>	▪ Itaú Unibanco S.A. ("Itaú Unibanco"), CNPJ nº 60.701.190/0001-04
<b>Distribuidor</b>	▪ Itaú Corretora de Valores S.A., CNPJ 61.194.353/0001-64 ("Itaú Corretora")
<b>Modalidade do COE</b>	▪ Com valor nominal em risco, visto que o investidor poderá receber um valor menor do que o aplicado caso o IPCA acumulado durante o período da operação seja negativo
<b>Valor Mínimo de Aplicação (Valor Nominal Mínimo)</b>	▪ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
<b>Preço Unitário de Emissão</b>	▪ R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
<b>Período de Captação desta oferta de COE</b>	▪ De 18/04/2022 até 28/04/2022 às 14h00 com liquidação financeira da aplicação e consequente emissão do COE na Data de início.
<b>Data de Início</b>	▪ 29/04/2022
<b>Data de Valoração Inicial</b>	▪ 28/04/2022
<b>Data de Valoração Final</b>	▪ 20/04/2027
<b>Data de Vencimento</b>	▪ 22/04/2027
<b>Ativo(s) Subjacente(s)</b>	▪ AbbVie Inc. (ABBV US) ▪ Newmont Corporation (NEM US) ▪ Public Service Enterprise Group Incorporated (PEG US) ▪ Coca-Cola Company (KO US)
<b>Preço Inicial do(s) Ativo(s) Subjacente(s)</b>	▪ Preço de fechamento dos Ativos Subjacentes na Data de Valoração Inicial divulgado em <a href="https://www.nyse.com/quote/">https://www.nyse.com/quote/</a>
<b>Preço Final do(s) Ativo(s) Subjacente(s)</b>	▪ Preço de fechamento dos Ativos Subjacentes na Data de Valoração Final divulgado em <a href="https://www.nyse.com/quote/">https://www.nyse.com/quote/</a>
<b>Performance do Ativo Subjacente</b>	▪ $(\text{Preço Final do Ativo Subjacente} / \text{Preço Inicial do Ativo Subjacente}) - 1$
<b>Performance da Cesta de Ativos Subjacentes</b>	▪ Média aritmética da Performance dos Ativos Subjacentes. A performance considera apenas o Preço Inicial e Final
<b>Participação na Performance da Cesta de Ativos Subjacentes</b>	▪ Percentual entre 100% e 125% de participação na Performance da Cesta de Ativos Subjacentes. O valor exato do percentual da participação será definido na Data de Início e estará disponível no dia 29/04/2022 em <a href="https://itaucorretora.com.br/pg-ofertas-publicas.aspx">https://itaucorretora.com.br/pg-ofertas-publicas.aspx</a>
<b>Moeda de cotação do(s) Ativo(s) Subjacente(s)</b>	▪ Reais (BRL)
<b>Variação Cambial</b>	▪ Resultado do COE não está sujeito à variação cambial

**Registro:** B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão<sup>1</sup>

**Figura COE (fonte B3)** COE10001 - Call

## Possibilidades de Retorno no Vencimento

Na Data de Vencimento, o investidor poderá receber um dos Resultados abaixo descritos, dependendo do Preço do(s) Ativo(s) Subjacente(s) e das seguintes Condições:



	Resultados	Condição	Valor no Vencimento
I	Mínimo	Caso a Performance da Cesta de Ativos Subjacentes seja negativa	Valor da Aplicação
II	Máximo	Caso a Performance da Cesta de Ativos Subjacentes seja positiva	Valor da Aplicação acrescido da Participação da Performance da Cesta de Ativos Subjacentes

O valor nominal aplicado, em qualquer cenário indicado acima (Resultado Mínimo ou Máximo), será corrigido pelo IPCA acumulado no período, mesmo que este seja negativo. Ou seja, o investidor poderá receber valor nominal menor do que o aplicado. O cálculo do IPCA acumulado será feito a partir da variação entre o último IPCA mensal divulgado pelo IBGE no site [www.sidra.ibge.gov.br](http://www.sidra.ibge.gov.br) anterior à Data de Início do COE e o último IPCA mensal divulgado anterior à Data de Vencimento, de acordo com os critérios de cálculo estabelecidos pela B3 no Caderno de Fórmulas de Swap. Os detalhes dos cálculos estão disponíveis em [http://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/negociacao/caderno-de-formulas/](http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/caderno-de-formulas/)

Os possíveis resultados descritos acima são brutos de quaisquer tributos e são válidos apenas na Data de Vencimento do COE. Caso, por qualquer motivo, a Data de Valoração não seja um dia útil no local de divulgação do preço do Ativo-Subjacente, a Data de Valoração será prorrogada para o primeiro dia útil imediatamente posterior (considerando o local de divulgação do Ativo Subjacente). Consequentemente, a Data de Vencimento será prorrogada pelo mesmo número de dias que a Data de Valoração foi prorrogada.

As informações dos itens abaixo tratam do cumprimento de exigências regulatórias estipuladas na Res. CVM 8, que visam trazer maior transparência às estruturas de COEs e auxiliar o investidor em sua tomada de decisão de investimento.

## Performance histórica de outros COEs de emissão do Itaú Unibanco

O Itaú Unibanco, nos últimos 5 (cinco) anos-calendário, não emitiu ou liquidou COEs com o mesmo modelo quantitativo do COE objeto deste DIE. Dessa forma, não há dados disponíveis para a divulgação da rentabilidade histórica de COEs com o mesmo modelo quantitativo deste COE.

## Simulação de Performance com Dados Históricos (*Backtest*)

Tendo em vista o(s) Ativo(s) Subjacente(s) e as suas características, não há dados históricos disponíveis que permita ao emissor simular qual seria o resultado deste COE durante o período entre 05/17 e 04/22.

## Custo de Oportunidade

O Resultado Mínimo deste COE (Valor da aplicação, sem nenhuma rentabilidade) é obtido apenas no vencimento da operação e a estimativa de perda financeira em não ter o valor aplicado remunerado pelo CDI durante o período deste COE é de 11,8% a.a., considerando a curva futura de juros na Data de Início da operação.



## Remuneração do Intermediário na Distribuição

O Distribuidor receberá remuneração que, no máximo, poderá chegar a 1,0% a.a., a depender dos parâmetros e critérios observados para a distribuição deste COE. A remuneração aplicada para a distribuição deste COE será disponibilizada em <https://www.itaú.com.br/content/dam/itaú/personalite/coe-pdf/relatorio-emissoes.pdf>

## Resgate Antecipado

Valor Mínimo de Resgate: Valor Mínimo de Aplicação



Resgate Antecipado: na ultima segunda-feira útil do mês e após 180 dias decorridos da data de emissão, o resgate antecipado total ou parcial é possível mediante mútuo acordo entre emissor e investidor. Para manifestar o interesse em resgatar antecipadamente o COE, o cliente deverá entrar em contato previamente com o gerente da conta ou especialista de investimentos. O cliente será prontamente comunicado na hipótese de não concordância do emissor. Já em caso exista a concordância do emissor, detalhes sobre o procedimento para o resgate serão oportunamente detalhados.

**IMPORTANTE:** A parcela do Valor da Aplicação protegida não é válida em caso de resgate antecipado. O cliente poderá deixar de receber qualquer rentabilidade ou mesmo perder parte do valor investido. Recomenda-se que o Cliente verifique, antes de aplicar no COE, se possui outros recursos disponíveis para retiradas imediatas.

## Tributação

Os rendimentos auferidos pelo investidor no COE sujeitam-se à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte às alíquotas regressivas de 22,5% a 15%, de acordo com o prazo da aplicação. A base de cálculo será o resultado positivo auferido na liquidação ou cessão do COE ou o rendimento distribuído, líquido do IOF-TVM, quando for o caso, nos termos do art. 51 da IN 1585/15.

Prazo	Alíquota de IR
De até 180 dias	22,5%
De 181 dias até 360 dias	20,0%
De 361 dias até 720 dias	17,5%
Superior a 720 dias	15,0%

## Declarações e Obrigações do Investidor

Ao adquirir o COE objeto deste DIE, o investidor declara que:

- reconhece e aceita as condições, prazo e remunerações possíveis deste COE;
- reconhece ser responsável por avaliar a sua exposição a riscos financeiros decorrentes desta aplicação;
- está ciente de que a contratação deste COE não implicará em investimento direto ou na aquisição do Ativo Subjacente. Dessa forma, está ciente que não receberá quaisquer outros benefícios inerentes à condição de proprietário ou investidor direto do Ativo Subjacente;
- teve a oportunidade de dirimir suas dúvidas, entender o funcionamento do COE, identificar seus riscos e reconhece que pode receber, no vencimento, apenas o Resultado Mínimo descrito acima;
- está ciente que o resultado da aplicação depende dos valores dos Ativos Subjacente, que podem ser afetados por condições econômicas alheias à vontade das partes;
- está ciente e concorda com as condições para resgate antecipado previstas acima;
- o investimento neste COE não está relacionado com qualquer informação privilegiada que possua em relação ao Ativo Subjacente e assume, de forma exclusiva, toda a responsabilidade por cumprir a regulamentação e leis que tratam da negociação indireta do Ativo Subjacente por meio de COEs;
- está ciente de que deverá disponibilizar os recursos financeiros necessários para a liquidação da aplicação do COE, sob pena de inadimplemento;
- está ciente de que os Resultados dos COEs descritos neste DIE são válidos apenas na Data de Vencimento

## Obrigações Do Emissor

Sem prejuízo das demais obrigações previstas neste DIE, bem como na regulamentação aplicável, o Emissor é responsável por:

- a) assegurar que seus processos de controles operacionais e de gestão de riscos sejam adequados à complexidade e ao volume do certificado;
- b) registrar o COE no sistema de registro; e
- c) realizar os cálculos dos valores devidos aos investidores, conforme a estrutura do COE.

## Principais eventos societários que podem atingir o Ativo Subjacente

**Proventos:** Não ocorrerá ajuste na forma de avaliação do preço do Ativo Subjacente em caso de proventos distribuídos ou pagos em relação ao Ativo Subjacente como dividendos, bonificações em dinheiro, direitos de subscrição, juros sobre capital próprio ou aumento/ diminuição de capital social da companhia emissora do Ativo Subjacente.

**Eventos Societários Estruturais:** O Emissor promoverá ajuste na avaliação do preço do Ativo Subjacente caso ocorram, durante a vigência deste COE, eventos societários que impactem estruturalmente o Ativo Subjacente como agrupamentos, desdobramentos, pagamentos de bonificações com ações, resgate de ações ou conversões. Nestes casos, o ajuste será realizado de forma a refletir o evento ocorrido, tomando por base o mesmo ajuste que o emissor do Ativo Subjacente promoverá em referido ativo, bem como eventual direcionamento das entidades nas quais o Ativo Subjacente é registrado, depositado ou negociado.

**Novo Código para o Ativo Subjacente:** Caso o Ativo Subjacente passe a ser listado em bolsa com novo código, deverá ser utilizado o preço divulgado pela bolsa referente ao novo código. Caso o Ativo Subjacente passe a ser listado em outra bolsa de valores e tal hipótese não acarrete no vencimento antecipado do COE, deverá ser utilizado o preço e código do Ativo Subjacente divulgados pela bolsa na qual o ativo passou a ser listado.

**Eventos Extraordinários:** Na hipótese de ocorrer qualquer outro evento no Ativo Subjacente que não tenha sido mencionado nos itens anteriores, o referido evento será avaliado individualmente pelo Emissor que poderá: (i) promover ajuste na avaliação do preço do Ativo Subjacente de forma a buscar preservar condições semelhantes às existentes na Data de Início, podendo, para tanto, tomar como base o mesmo ajuste que o emissor do Ativo Subjacente promoverá em referido ativo, bem como eventual direcionamento das entidades nas quais o Ativo Subjacente é registrado, depositado ou negociado ; ou (ii) vencer antecipadamente este COE, caso o Emissor não tenha base para promover o ajuste na avaliação do preço do Ativo Subjacente ou referido ajuste não seja possível dada a natureza do evento, as características deste COE ou as condições econômicas vigentes.

**Risco de Extinção do COE antes de seu vencimento:** Conforme detalhado no item sobre os Fatores de Risco, podem ocorrer eventos, alheios a vontade do Emissor, que acarretem na extinção antecipada do COE. A extinção antecipada do COE não implicará na liquidação financeira antecipada do COE, sendo os montantes devidos entregues ao investidor exclusivamente na Data de Vencimento. Nesta hipótese, o investidor receberá na Data de Vencimento, montante correspondente ao valor de mercado do COE na data de sua extinção, calculado pelo Itaú Unibanco com boa fé, observando práticas de mercado e a regulamentação vigente, levando em consideração, dentre outros critérios, o valor de negociação do(s) Ativo(s) Subjacente(s), bem como os custos relacionados ao vencimento antecipado das operações do COE. Caso o valor de mercado do COE seja positivo, o investidor receberá referido valor, proporcionalmente ao investimento por ele realizado. Caso não exista qualquer resultado positivo, o investidor não receberá qualquer remuneração, somente o Resultado Mínimo.

## Fatores de Risco (associados à aquisição do COE)

**RISCO DE CRÉDITO DO EMISSOR.** O RECEBIMENTO DOS MONTANTES DEVIDOS PELO EMISSOR AO INVESTIDOR ESTÁ SUJEITO AO RISCO DE CRÉDITO DO EMISSOR. Caso o risco de crédito se materialize, ainda que atendidas as condições de remuneração do COE, o investidor poderá ficar sem receber qualquer retorno financeiro ou até perder o capital investido.

**NÃO HÁ COBERTURA DO FGC:** O INVESTIMENTO EM COE NÃO É GARANTIDO PELO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC.

**RISCO DE MERCADO.** O resultado financeiro do investimento no COE para o investidor depende do valor de seus Ativos-Subjacente, que podem ser afetados por condições alheias à vontade das partes, destacando-se:

- (a) o desempenho das economias nacional e internacional;
- (b) quaisquer atos de autoridades governamentais, nacionais ou internacionais, em especial as decisões de política econômica ou a decretação de moratórias no pagamento das dívidas públicas;
- (c) as taxas de juros praticadas no mercado; e
- (d) quaisquer outros fatores que afete(m) o Ativo-Subjacente

**RISCO DE LIQUIDEZ:** O COE possui pouca ou nenhuma liquidez, de forma que é improvável que o investidor possa encontrar compradores interessados em adquirir o COE. Não haverá, ainda, a contratação de formador de mercado para o COE. A eventual venda do COE a terceiros poderá acarretar perda de rentabilidade ou mesmo do valor inicialmente investido. O resgate ou a recompra geram risco de perda de valor nominal, ou seja, não garantem o capital protegido.

**DESCONTINUIDADE DE ATIVO SUBJACENTE:** a descontinuidade de qualquer Ativo Subjacente, a qualquer tempo, implicará na interrupção da estratégia do COE antes de seu vencimento, sendo aplicadas as consequências previstas no item Risco de Extinção do COE antes de seu Vencimento. As principais hipóteses, sem limitações, que podem gerar a descontinuidade de Ativo Subjacente são: (i) qualquer evento que acarrete na extinção do Ativo Subjacente; (ii) o Ativo Subjacente deixe de ter preço divulgado por bolsa de valores, entidades de registro, ou pelo seu provedor (no caso de índices); (iii) o Ativo Subjacente deixe de ter preço divulgado por bolsa de valores ou entidades de registro que o Emissor tenha acesso; ou (iv) qualquer ato ou fato relevante, nos termos da regulamentação aplicável, que afete a negociação do Ativo Subjacente, de forma que o Emissor fique impossibilitado de negociá-lo.

**RISCOS OPERACIONAIS:** O COE e o Ativo Subjacente estão sujeitos a riscos operacionais ligados aos ambientes em que são registrados e/ou negociados, tais como: (i) falha de uma determinada bolsa ou fonte de informações; (ii) interrupção de operações no local de negociação e/ou registro; e (iii) interrupções ou extinção da divulgação de preços por provedores. Referidas falhas ou interrupções, principalmente as relacionadas ao Ativo Subjacente, podem inviabilizar a estratégia do COE e gerar a sua extinção antes de seu vencimento, hipótese na qual aplica-se o descrito no item Risco de Extinção do COE antes de seu Vencimento.

**RISCOS SISTÊMICOS:** A existência do COE, bem como as negociações do Ativo Subjacente podem ser afetados por condições econômicas nacionais, internacionais e por fatores exógenos diversos, tais como interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, ou da regulamentação aplicável ao COE e às suas operações, podendo, eventualmente, causar a extinção da estratégia do certificado antes de seu vencimento, hipótese na qual aplica-se o descrito no item Risco de Extinção do COE antes de seu Vencimento.

**RISCO DE CANCELAMENTO DA OFERTA DESTA COE:** Este DIE foi preparado de acordo com as condições de mercado vigentes no momento do início do Período de Captação. Certos fatores como movimentos adversos nas taxas de juros, preços e volatilidade de ativos financeiros, eventos de natureza política, econômica ou financeira que alterem e influenciem de forma relevante os mercados, ou a descontinuidade de ativos ou de instrumentos financeiros utilizados para a estruturação do COE, podem afetar adversamente as condições de precificação do COE durante o Período de Captação desta Oferta de COE. Por esses motivos, o Emissor reserva-se a prerrogativa de poder cancelar a oferta deste COE a qualquer momento até a Data de Início, sendo certo que, caso o cancelamento venha a ocorrer, o Emissor estará isento de qualquer responsabilidade de indenizar o investidor em função de eventuais prejuízos que possam ter sido gerados.



## Balancetes e balanços patrimoniais

É possível consultar os balancetes e balanços patrimoniais da instituição emissora por meio do site do Banco Central: <https://dadosabertos.bcb.gov.br/dataset/ifs-balancetes> ou por meio do portal de RI do Itaú: <https://www.itaú.com.br/relacoes-com-investidores/>

## Tratamento de Dados Pessoais

O investidor declara ter ciência que as empresas do Conglomerado Itaú Unibanco tratam dados pessoais para as finalidades relacionadas ao desempenho das suas atividades, conforme detalhado nas “Condições Gerais de Abertura da Conta de Depósitos”, e na Política de Privacidade disponível nos sites e aplicativos do Emissor.

## Lista dos atos normativos relacionados ao COE

- Lei 12.249 – Autoriza a emissão de COE por instituições financeiras;
- Resolução CMN 4.263 – Disciplinas as condições de emissão de COE;
- Resolução CVM 8 – Disciplina as Ofertas públicas com dispensa de registro de COE, LF e LIG;
- Circular BCB nº 3.684 – Estabelece metodologia para análise de sensibilidade do valor de mercado do COE;
- Circular BCB nº 3.685 – Estabelece critérios para o investimento inicial e resultados potenciais do COE;
- Carta Circular BCB nº 3.623 - Cria títulos e subtítulos para registro contábil de Certificado de Operações Estruturadas.

Os atos normativos podem ser consultados por meio dos endereços: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/buscanormas> | <https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/normas>.

## Canais de Atendimento

Eventuais dúvidas ou reclamações a respeito do COE poderão ser encaminhadas ao Serviço de Apoio ao investidor (SAC) do Emissor – Itaú: 0800 722 7377/ Exclusivo ao Deficiente Auditivo: 0800 722 1722 / Ouvidoria Corporativa: 0800 570 0011.

Reclamações também poderão ser encaminhadas ao Banco Central do Brasil: 145 ou 0800 979 2345 ou à CVM: 0800 025 9666.

## Informações Adicionais

Este documento foi preparado com as informações necessárias ao atendimento das melhores práticas de mercado estabelecidas pelo Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Negociação de Instrumentos Financeiros.

A PRESENTE OFERTA NÃO ESTÁ SUJEITA A REGISTRO NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM. A CVM NÃO ANALISOU PREVIAMENTE ESTA OFERTA. A DISTRIBUIÇÃO DO CERTIFICADO DE OPERAÇÕES ESTRUTURADAS – COE NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, A GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, DE ADEQUAÇÃO DO CERTIFICADO À LEGISLAÇÃO VIGENTE OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR OU DA INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA.

RECEBI UM EXEMPLAR DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS - DIE PREVIAMENTE À AQUISIÇÃO DO COE E TOMEI CONHECIMENTO DO SEU FUNCIONAMENTO E RISCOS.